



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N°. SEI-145/2024

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL
TÉCNICO E GESTOR DO
CONTRATO Nº07/2024 - TYL
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
ADMINISTRATIVO LTDA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea "j" da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas "l" e "o" do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como fiscais técnicos e gestores, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados no CONTRATO SEI Nº07/2024 para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo, recepcionistas, agentes de portaria (não armada) e agente de portaria noturno (ferista), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados a Sede e ao Anexo do CRM-PA com a empresa TYL SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRATIVO LTDA, inscrição no CNPJ nº 26.665.245/0001-21.

Fiscal Técnico Efetivo - SUELEN CRISTINA RODRIGUES FERREIRA

E-mail institucional: suelen@cremepa.org.br

Fiscal Técnico Suplente - COSME COSTA CUNHA

E-mail institucional: cosme@cremepa.org.br

Gestor Titular - Almir Oliveira Ferreira
E-mail institucional: almir@cremepa.org.br

Gestor Suplente - Sebastião Alves Tavares
E-mail institucional: sebastiao@cremepa.org.br

Art. 2º - Fica garantido aos Fiscais Técnicos e Gestores do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º - Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

Art. 4º - A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º - O início de vigência desta Portaria ocorrerá na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2024.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se
ciência
e
cumpra-
se.

Belém (PA), 23 de outubro de 2024.

Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 23/10/2024, às 12:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1684074** e o código CRC **7368ED83**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002724-4 | data de inclusão: 23/10/2024